



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 1607, DE 2021

Informações ao Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública sobre a Licitação nº 03/21, que trata da aquisição do sistema de espionagem Pegasus, desenvolvido pela empresa israelense NSO Group, assim como sobre seu uso e pessoas envolvidas na aquisição.

AUTORIA: Senador Jaques Wagner (PT/BA)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jaques Wagner

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Anderson Torres, informações sobre a Licitação nº 03/21, que trata da aquisição do sistema de espionagem Pegasus, desenvolvido pela empresa israelense NSO Group, assim como sobre seu uso e pessoas envolvidas na aquisição.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Anderson Torres, informações sobre a Licitação nº 03/21, que trata da aquisição do sistema de espionagem Pegasus, desenvolvido pela empresa israelense NSO Group, assim como sobre seu uso e pessoas envolvidas na aquisição.

Nesses termos, requisita-se:

1. Quem é o responsável pela decisão de adquirir o sistema Pegasus e quando ocorreu?
2. Por que a escolha por esse sistema? Qual a justificativa para essa aquisição?
3. Houve participação de outros órgãos dedicados a informações, segurança e defesa no processo decisório? Se houve, qual foi?
4. Por que, segundo é noticiado na imprensa, a aquisição foi decidida apenas pelo Ministério da Justiça e Cidadania?



SF/21819.24568-85 (LexEdit)

5. Quais os conflitos entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública e o Gabinete de Segurança Institucional no que diz respeito a essa aquisição e uso do Pegasus?
6. Qual o custo da aquisição do sistema Pegasus e por quanto tempo ele será utilizado?
7. Qual a participação do sr. Carlos Bolsonaro, vereador da cidade do Rio de Janeiro, em qualquer das etapas desse processo de aquisição e uso do sistema Pegasus?
8. Quais os usos pretendidos para o sistema Pegasus no Ministério da Justiça e Segurança Pública?
9. Como e onde serão armazenados os dados coletados pelo sistema Pegasus?
10. Está previsto o uso do Pegasus para grampear telefones e computadores sem autorização judicial?
11. Como a utilização do sistema Pegasus se submeterá aos mecanismos de controle da política de informações pelo Congresso Nacional?

JUSTIFICAÇÃO

Noticia-se na imprensa que o Ministério da Justiça e Segurança Pública abriu licitação para compra do sistema de espionagem Pegasus, desenvolvido pela empresa israelense NSO Group. Duas peculiaridades cercam esse procedimento. Primeiro, ele não foi uma tomada de decisão partilhada pelos órgãos de informação do Governo, como o Gabinete de Segurança Institucional (GSI) e a Agência Brasileira de Informações (ABIN), como seria o padrão administrativo. E segundo, consta que vem sendo um procedimento influenciado fortemente pelo sr. Carlos Bolsonaro, o qual, ao que se sabe, ocupa o cargo de vereador da cidade do Rio de Janeiro, não exercendo nenhuma função no Governo Federal que lhe permita tal competência.



O Pegasus já foi usado para espionar celulares e computadores de jornalistas e críticos de governos ao redor do mundo. Em junho de 2017, por exemplo, o jornal *The New York Times* revelou que o software estava sendo usado pelo governo do México, ainda sob a gestão de Enrique Peña Nieto, para espionar ativistas contrários à sua gestão. Segundo informações do veículo norte-americano, o governo daquele país chegou a gastar cerca de US\$ 80 milhões para o uso da ferramenta desde 2011.

Essa compra, ainda segundo a imprensa, estaria revelando uma grave cisão no Governo, com a participação do mencionado filho do Presidente Jair Bolsonaro, o vereador Carlos Bolsonaro, que estaria tentando diminuir o poder dos militares na área de inteligência. Para tanto, teria articulado junto ao novo ministro da Justiça e Segurança Pública, Anderson Torres, para excluir o GSI da licitação. O órgão, que é responsável pela Abin, é chefiado pelo general Augusto Heleno e tem muitos militares em seu quadro. O objetivo final de Carlos Bolsonaro seria usar as estruturas do Ministério da Justiça e da Polícia Federal para expandir uma "Abin paralela", na qual exerceria sua influência.

Além das discrepâncias de preço, que também tem sido noticiadas, que merecem maior escrutínio, o próprio uso da ferramenta é fortemente questionado por especialistas. Há o entendimento na ala militar de que o Pegasus possibilita a invasão de celulares e computadores sem indicar o responsável pelo acesso — a facilidade é tamanha que um dispositivo pode ser acessado sem precisar ser ativado pelo usuário, o que membros da inteligência chamam de "zero cliques". O maior problema é que, se adquirido, o Pegasus permitirá o monitoramento de pessoas e empresas sem decisão judicial. Ou seja: o uso da ferramenta dependerá apenas do senso ético de quem controlará o sistema.

Outro ponto de discórdia está no fato de que o Ministro Anderson Torres não se oporia ao armazenamento de dados informações por estrangeiros, em especial de empresas com sede na Alemanha ou em Israel. Alegando questões



de segurança nacional, equipes do GSI e da Abin, porém, não abrem mão de que informações oriundas de investigações, enriquecidas com os dados de cidadãos e de empresas nacionais, devam ser exclusivamente armazenadas e processadas no Brasil.

Alega-se, também, que esse novo sistema afetará o equilíbrio entre os órgãos de informação do governo, dando muito poder ao Ministro da Justiça, o que se tornará, além de distorção, uma ilegalidade, se esse poder de informação for partilhado com o Sr. Carlos Bolsonaro. Nesse ponto, se isso for demonstrado, configura-se mesmo um crime de responsabilidade, a participação de uma pessoa estranha ao Governo em ações de informações estratégicas.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2021.

Senador Jaques Wagner
(PT - BA)

